



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 174/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.042/2019

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para juntada ao texto substitutivo do Projeto de Lei n. 1.042/2019.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 27/11/2019 14:52 106 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Impacto Orçamentário Financeiro

Ref.: Projeto de Lei nº 1.042 de 30 de Setembro de 2019

Fonte: 100

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2019:	Não se aplica.
Exercício 2020:	0,9393%
Exercício 2021:	Não se aplica.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2019.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças